



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000187/2025-54

Osório-RS, 15 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a prorrogação do contrato deste campus com a Faurgs, pelo prazo de 12 meses, que versa sobre o projeto "Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público?".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 14:12)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 2932915

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **3d5bdfa9e7**